



RELATÓRIO

PROCESSO: 00066.005412/2023-76

INTERESSADO: SPEEDBIRD VEICULOS AEREOS NAO TRIPULADOS S/A

RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de pedido de isenção de cumprimento dos requisitos de que tratam os parágrafos E94.3(a)(3), E94.103(e) e E94.103(f) do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil Especial - RBAC nº 94-E, protocolado pela empresa Speedbird Aero Veículos Aéreos Não Tripulados S/A.

1.2. O pedido foi originalmente realizado por meio de apresentação do Formulário Operacional Padronizado - FOP 108 (SEI 8567461) e seus anexos. Ao longo do processo, foram apresentadas duas revisões do formulário (SEI 8776247 e 8811444).

1.3. O objetivo da empresa com a isenção pleiteada é a execução de operações de entrega de carga com Aeronave Remotamente Pilotada (RPA) em rota que atravessa perpendicularmente a ponte Godofredo Diniz, sobre o Rio Sergipe, na cidade de Aracaju, Sergipe. Para a realização da operação pretendida, é necessária a isenção de cumprimento dos requisitos que limitam as operações com RPAs a áreas distantes de terceiros.

1.4. O processo conta com interações entre áreas técnicas da Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR) e da Superintendência de Padrões Operacionais (SPO), bem como manifestações complementares da Speedbird Aero para fins de esclarecimentos e correções, que culminaram em posicionamento favorável da SPO à concessão da isenção (SEI 8605673), nos termos da proposta de Decisão apresentada (SEI 9092654).

1.5. Em razão de sorteio realizado na sessão pública de 25/09/2023, o processo foi encaminhado para relatoria desta Diretoria (SEI 9134738).

É o relatório.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catantan, Diretor**, em 19/10/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9164505** e o código CRC **3A6D12CD**.